



PORTARIA Nº 042/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 26/2021, que convocou os servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade para COVID-19;

Considerando a Portaria 039/2021 que prorrogou os enquadramentos homologados pela perícia médica do Instituto Previcampos dos servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade até 12 de Novembro de 2021 ;

Resolve:

Art.1º- Convocar os servidores abaixo relacionados, para reavaliação do enquadramento de Grupo de Risco por Comorbidade para Covid-19. A marcação da reavaliação pericial de forma presencial será agendada pelo Telefone Celular: (22) 981683728;

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
38353	CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA
15590	CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES
23688	EDMIR NORONHA PAES
25476	FRAZÃO PESSANHA DOS SANTOS
19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS
27607	JOMAR FERREIRA BARCELLOS
24286	JOSE RENATO TO DA SILVA
6100	LEDO IVO VIANA DOS REIS
17389	LIANA DA ROCHA PEREIRA GANDRA
27943	MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS
25587	ROSANGELA BARRETO SILVA
100368	WANARA DE ARAUJO ALVES LIMA

Art. 2º - Na reavaliação presencial deverão ser apresentados os seguintes documentos:

-Laudos Médicos atualizados;



-Receitas Médicas atualizadas;

-Exames atualizados;

-Registro da Vacinação da Covid-19.

Art.3º - O agendamento para reavaliação presencial será ser realizado entre os dias 16 a 26 de novembro de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Novembro de 2021.


MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021